COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2025
AUTORIA: VEREADORA SAMANDA ALVES
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. PROJETO REGULAR. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 009/2025 dispõe sobre a concessão de título de cidadão natalense ao **Senhor Francisco Assis de Medeiros**, nascido na cidade de Parelhas, interior do Rio Grande do Norte.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria, que incluem fatos políticos marcantes do cenário local e nacional, além da notável atuação na educação como professor da rede municipal e estadual, nesta Capital.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva alcance local, pertinente ao contido na norma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Ainda, a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto nos artigos 146 e 147 do Regimento Interno desta Casa.

In meritis, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem, tendo promovido inúmeras contribuições para a educação enquanto educador, e para a política enquanto Deputado Estadual.

De origem humilde, o hoje Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores Francisco Assis de Medeiros encontrou na educação o meio para melhoria de vida, assim, tem ao longo dos últimos anos dedicado esforços para a melhoria do sistema de educação de todo o Estado, contribuindo inequivocamente para o desenvolvimento de nosso Estado e de nossa Cidade, para além de todos os anos dedicados à sala de aula.

Portanto, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 009/2025 de autoria da Senhora Vereadora Samanda Alves.

Natal/RN, 27 de Maio de 2025.

PRETO AQUINO
Vereador Relator